

COMUNICADO N.º 55/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP

## Assunto: Esclarecimento erro de concessão do Programa de Auxílio Permanência (PAP)

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Cubatão, em conjunto com o Grupo de Trabalho de Gestão da Política de Assistência Estudantil e a Coordenadoria Sociopedagógica, no uso de suas atribuições, esclarece:

Após a realização do último pagamento do Programa de Auxílio Permanência, em dezembro de 2023, a equipe do Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil identificou que houve um erro de concessão referente ao valor do auxílio alimentação pago para o estudante cujo prontuário é: CB3014738, a partir de agosto de 2023.

Em consonância com a Instrução Normativa PRE/IFSP de 05 de janeiro de 2016, o estudante foi notificado acerca do erro de concessão, no dia 04/12/2023, via e-mail, e manifestou-se a respeito da situação.

A manifestação do estudante foi acatada pelo Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil.

Sem mais, o documento com o parecer, devidamente assinado pelo estudante e pela equipe do Grupo Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e a cópia da manifestação do estudante, foram arquivados em pasta física da Política de Assistência Estudantil - 2023.

Cubatão, 11 de dezembro de 2023

*Documento assinado eletronicamente.*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luana Alexandre Duarte, ASSISTENTE SOCIAL**, em 11/12/2023 15:30:51.
- **Maria das Neves Farias Dantas Bergamaschi, COORDENADOR(A) - FG1 - CSP-CBT**, em 11/12/2023 15:32:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 664783  
Código de Autenticação: 6990443423



COMUNICADO N.º 55/2023 - CSP-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP